

Nº.: 133/2018
ASSUNTO: Comunicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 31/07//2018

Prezado Senhor,

Pelo presente venho comunicá-lo que o projeto de lei complementar nº 028/2018 que dispõe sobre serviço de acolhimento provisório por meio de medida protetiva de abrigo e dá outras providências foi rejeitado por esta Casa.

Sendo o que apresenta para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Raul Elias de Oliveira

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
João Batista Mateus de Moraes
Prefeito Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –